



SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Geral

Email:sindsecretariageral@gmail.com

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará ocorrida no dia dezoito do ano dois mil e vinte três, conforme edital publicado no jornal O Povo publicado, anexo a lista de presença dos trabalhadores presente a Assembléia da campanha salarial 2023.

- 1 - Discussão e aprovação da proposta patronal da campanha salarial 2023;
- 2- Manutenção do desconto taxa negocial 2023.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês março do ano dois mil e vinte três, foi iniciada a Assembléia Geral Extraordinária conforme edital publicado no jornal O Povo, localizada à Rua Alfredo Salgado nº 48, Fortaleza –Ceará, O presidente do sindvigilante-ce abriu falando sobre cenário econômico do país após a reforma feita no Congresso Nacional principalmente a reforma trabalhista com suas modificações trazendo grandes prejuízos à classe trabalhadora, mesmo depois das mobilizações da classe trabalhadora na campanha. O Sindicato convoca a categoria para negociar a Proposta Patronal porque a abertura e o fechamento é feita pela categoria. O Presidente Daniel Borges iniciou a fala sobre a rodada de negociação ocorrida entre o Sindicato Patronal e Laboral. A primeira rodada foi oferecida apenas índice do IPCA de 5,79% para o salário, e o mesmo valor para o vale refeição e as cláusulas financeiras da CCT/2023. O Cenário atual do País infelizmente não é bom pra contratação de mão de obra terceirizada, muitos setores estão reduzindo cada vez mais contratos. Os editais de licitação publicado pelo Governo do Estado para contratação de mão de obra de vigilância traz a redução e retirada de reserva técnica. Convenção coletiva. Após apresentar a proposta, a categoria aprovou por ampla e maioria a proposta do reajuste no valor do INPC 5,93% para salário base, e de 5,93% para o vale refeição e o restante das cláusulas financeiras e manter plano de saúde integral, alterando o período de concessão das férias de um ano e seis meses, para um ano e oito meses e mantendo o restante das cláusulas da convenção coletiva, e manter o prazo de vigência da convenção coletiva de trabalho pelo período de um ano, a Taxa Negocial a ser cobrada para o Não sócio será descontada em três parcelas no valor de dois e meio por cento, ao qual terá o prazo de trinta dias para se opor por meio de carta conforme posta em votação e aprovação das propostas. A Assembléia encerrou às dez horas da manhã.

Daniel Borges da Silva – Presidente

Daniel Borges da Silva
PRESIDENTE
CPF: 251.803.638-00
Sindicato dos Vigilantes

Paulo Robson Borges araujo –Secretário Geral

Paulo Robson B. Araujo
CPF: 1003.367.533-30
Secretaria Geral
Sindicato dos Vigilantes

